



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 11/2022 DIREN-FOR

ASSUNTO: Avaliação do Relatório de Ação da Coordenação do Curso Superior Tecnologia em Hotelaria.

Senhor coordenador, professor Luiz Régis Azevedo Esmeraldo, este parecer trata da análise do Relatório do Plano de Ação sob responsabilidade desta coordenação, ano letivo 2021. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação.

RELATÓRIO

Este parecer tem por objetivo analisar o Relatório de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior Tecnologia em Hotelaria, ano letivo de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

A análise do Relatório apresentado pela coordenação do **Curso Superior Tecnologia em Hotelaria**, permite concluir que o documento ora apresentado evidencia de maneira clara e objetiva as ações que foram plenamente realizadas, as que foram parcialmente desenvolvidas e justifica aquelas que não foram realizadas.

Reforça-se a necessidade de empreender, continuamente, esforços objetivando amenizar os efeitos da evasão e retenção dos estudantes do curso. Neste sentido, esta Diretoria se coloca à inteira disposição desta coordenação para dialogar sobre esta temática tão relevante para nossa Instituição.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova**, o Relatório de Ações do coordenador do Curso Superior Tecnologia em Hotelaria, executado durante o ano letivo 2021.

Ressalte-se que o responsável pela execução e elaboração do Relatório de Ações ora aprovado, deve postá-lo na Plataforma Gestão IFCE - Proen - Acompanhamento PPE, assim como é necessário postar o referido documento na página do curso, site oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 02/02/2022, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3381555** e o código CRC **935AEB2B**.

